



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VI Nº 1.250

PALMAS - TO, QUARTA-FEIRA, 6 DE MAIO DE 2015

### Sumário

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Governo e Relações Institucionais .....	9
Procuradoria Geral do Município.....	10
Secretaria de Administração e Recursos Humanos .....	10
Secretaria de Finanças .....	12
Secretaria da Educação.....	14
Secretaria da Saúde .....	16
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego .....	17
Secretaria de Desenvolvimento Social.....	17
Fundação Cultural de Palmas .....	17
Publicações Particulares.....	17

### Atos do Poder Executivo

#### DECRETO Nº 1.015, DE 4 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre a concessão de auxílio-transporte, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do município de Palmas, na forma que especifica, e adota outras providências.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 55 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999,

#### DECRETA:

Art. 1º A concessão de auxílio-transporte, no âmbito da Administração Direta e Indireta do município de Palmas, a servidores efetivos, a servidores comissionados ou ocupantes de cargos de natureza especial, a empregados públicos, a contratados temporários e a estagiários, é disciplinada na forma deste Decreto.

Art. 2º O auxílio-transporte tem natureza jurídica indenizatória, é concedido em pecúnia na folha de pagamento mensal, não se incorpora aos vencimentos ou subsídio e destina-se ao custeio parcial de despesas realizadas com o transporte coletivo municipal, nos deslocamentos da residência para o local de trabalho e vice-versa, excetuadas aquelas realizadas nos deslocamentos em intervalos para repouso ou alimentação, durante a jornada de trabalho, e aquelas efetuadas com transporte seletivo ou especial.

§ 1º O auxílio-transporte não é considerado para fins de incidência de imposto de renda ou de contribuição para o regime geral ou regime próprio de previdência do Município e para planos de assistência à saúde.

§ 2º O auxílio-transporte não é cumulativo com passagens, indenização de transporte ou qualquer outra vantagem paga sob o mesmo título ou idêntico fundamento.

Art. 3º O valor do auxílio-transporte resultará da correspondência estabelecida entre o valor diário total da despesa realizada com transporte coletivo municipal, multiplicada pelo número de dias efetivamente trabalhados de cada mês.

§ 1º Do total da despesa realizada com transporte coletivo incidirá o desconto de 6% (seis por cento), quando utilizado o limite máximo de 4 (quatro) vales-transportes diários e de 3% (três por cento), quando utilizados 2 (dois), calculado sobre:

I - o vencimento ou subsídio:

a) do cargo ou emprego efetivo ocupado pelo servidor, ainda que ocupante de cargo ou emprego em comissão, ou de cargo de natureza especial ou investido em função gratificada;

b) do cargo em comissão ou de natureza especial ou do emprego em comissão.

II - o vencimento ou subsídio do contratado temporariamente.

§ 2º Não se aplica a base de cálculo, a que se refere o § 1º, para a concessão do auxílio-transporte a estagiários, que têm o direito assegurado na forma do art. 12 da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

Art. 4º A concessão do auxílio-transporte é condicionada a apresentação de requerimento e declaração de despesas com transporte coletivo, devidamente preenchidos e firmados pelo próprio servidor no departamento de recursos humanos do órgão ou entidade de lotação, o qual deve conter:

I - o valor diário da despesa realizada com transporte coletivo, nos termos do art. 3º;

II - o endereço residencial;

III - os percursos e meios de transportes mais adequados ao seu deslocamento residência-trabalho e vice-versa;

IV - a opção pela percepção do auxílio-transporte no deslocamento trabalho-trabalho em substituição ao trabalho-residência, facultada ao servidor ou empregado público, no caso de acumulação lícita de cargos ou empregos públicos.

§ 1º A declaração deve ser atualizada pelo servidor sempre que ocorrer alteração das circunstâncias que fundamentam a concessão do benefício.

§ 2º Na hipótese de que trata o inciso IV do caput, é vedado o cômputo do deslocamento residência-trabalho para fins de pagamento do benefício em relação ao cargo ou emprego público da segunda jornada de trabalho.

§ 3º A autoridade que tiver ciência de que o servidor apresentou informação falsa deverá determinar a apuração imediata, por intermédio de processo administrativo disciplinar, da responsabilidade do servidor, com vistas à aplicação da penalidade administrativa correspondente sem prejuízo da devolução dos valores percebidos indevidamente e das sanções penais cabíveis.

§ 4º O desconto do auxílio-transporte indevidamente pago, bem como o pagamento de diferenças do benefício devido, integral ou parcialmente, será efetuado no mês subsequente àquele em que for verificada a sua ocorrência.

Art. 5º Não haverá a concessão de auxílio-transporte:

I - a inativo, pensionista, empregados de empresas de terceirização ou a qualquer pessoa que não integre os quadros de pessoal do Poder Executivo do município de Palmas, ressalvada a concessão a estagiários, prevista na Lei nº 11.788, de 2008;

II - durante afastamentos, licenças, férias ou qualquer período em que não haja efetiva prestação de serviço;

III - a servidor que, por força de lei específica, possua gratuidade no transporte coletivo;

IV - durante feriado ou ponto facultativo, salvo aqueles servidores no exercício de atividades essenciais.

Art. 6º No caso de servidores ou empregados públicos cedidos ou postos à disposição, o auxílio-transporte será custeado pelo órgão ou entidade cessionária.

Art. 7º No prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação deste Decreto, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal deverão implementar o pagamento do auxílio-transporte unicamente em pecúnia.

Art. 8º Incumbe aos órgãos e entidades da Administração Pública municipal rever, até o mês subsequente ao da implementação do pagamento do auxílio-transporte em pecúnia, os valores dos contratos de prestação de serviços de terceiros, dos quais decorram despesas relacionadas, direta ou indiretamente, com a aquisição de vale-transporte.

Art. 9º Fica a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos autorizada a editar normas complementares necessárias à fiel execução das disposições deste Decreto.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. São revogados os Decretos nº 96, de 28 de maio de 2007, nº 265, de 9 de abril de 2012 e nº 417, de 27 de março de 2013.

Palmas, 4 de maio de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Alan Barbiero  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

#### DECRETO Nº 1.017, DE 6 DE MAIO DE 2015.

Fixa o valor da tarifa para os serviços de transporte coletivo urbano no município de Palmas, e adota outras providências.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei 1.173, de 21 de janeiro de 2003 e Lei 1.982, de 18 de julho de 2013, e,

CONSIDERANDO que o transporte coletivo é responsabilidade do Município e que, através de concessão, transfere à empresa concessionária a prestação do referido serviço;

CONSIDERANDO que o último reajuste ocorreu em 27 de maio de 2014, quando foi fixada a tarifa de R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos);

CONSIDERANDO que o tema foi amplamente debatido em processo democrático por meio do Conselho de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte – CMAMT, com aprovação dos estudos apresentados pela Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte;

CONSIDERANDO que incumbe ao Chefe do Poder Executivo Municipal fixar tarifas que sejam razoáveis e compatíveis com o poder aquisitivo dos usuários e que, ainda assegurem justa remuneração à empresa responsável pela prestação do serviço;

D E C R E T A:

Art. 1º É fixada em R\$ 3,13 (três reais e treze centavos) a tarifa de remuneração dos serviços de transporte coletivo urbano no município de Palmas.

Art. 2º É revogado o Decreto 774, de 23 de maio de 2014.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor 90 dias a partir da data de sua publicação.

Palmas, 6 de maio de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Christian Zini Amorim  
Secretário de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

#### DECRETO Nº 1.018, DE 6 DE MAIO DE 2015.

Institui Comissão Especial na forma que especifica.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 71, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º É instituída Comissão Especial para efetuar o levantamento e a regularização das áreas pertencentes ao patrimônio imobiliário do município, objetos de instrumentos de doações ou cessões de uso às entidades religiosas, associações sem fins lucrativos, escolas, institutos educacionais públicos e privados e demais pessoas jurídicas, que exerçam atividades de colaboração inerentes ao interesse público.

Art. 2º Integram a Comissão Especial de que trata este Decreto os seguintes representantes:

I – 1 (um) da Procuradoria Geral do Município, que a presidirá;

II – 1 (um) da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais;

III – 1 (um) da Secretaria Municipal de Integração Social e Defesa do Consumidor;

IV – 1 (um) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável;

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR  
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO  
Chefe do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE GOVERNO E RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>  
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A  
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO  
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507  
CNPJ: 24.851.511/0001-85

V – a convite, 4 (quatro) da Câmara Municipal de Palmas.

Parágrafo único. Os membros da Comissão Especial:

I – serão designados por ato dos titulares dos órgãos e Poder que a compõem;

II – exercerão as atividades a eles inerentes concomitantes com as atribuições de suas funções, não gerando quaisquer ônus adicionais ao Município por ser considerada atividade de interesse público.

Art. 3º A Comissão Especial:

I – poderá solicitar auxílio de servidores de outras unidades setoriais no desenvolvimento dos trabalhos sob sua responsabilidade.

II – terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogável por igual período, contados a partir da data da publicação do ato de designação dos seus membros, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 6 de maio de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves  
Procurador Geral do Município

Germana Pires Coriolano  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

Tiago de Paula Andrino  
Secretário Municipal de Integração Social  
e Defesa do Consumidor

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

#### DECRETO Nº 1.019, DE 6 DE MAIO DE 2015.

Convoca a 10ª Conferência Municipal de Saúde e adota outras providências.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III da Lei Orgânica do Município, e considerando que a Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da política de saúde, conforme a Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

DECRETA :

Art. 1º É convocada a 10ª Conferência Municipal de Saúde, a se realizar nos dias 25 a 26 de junho de 2015, em Palmas, com o tema: "Saúde Pública de Qualidade para Cuidar Bem das Pessoas", e eixo: "Direito do Povo Brasileiro".

§ 1º A Conferência será coordenada pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal da Saúde.

§ 2º O Secretário Municipal da Saúde é, em sua ausência ou impedimento, substituído pelo Secretário Executivo da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º As etapas locais da 10ª Conferência Municipal de Saúde serão realizadas no período de 6 de maio a 10 de junho de 2015.

Art. 3º O regimento interno da 10ª Conferência Municipal de Saúde, a ser aprovado pelo Conselho Municipal da Saúde, será baixado por ato do Secretário Municipal da Saúde.

Art. 4º As despesas com a organização e realização da 10ª Conferência Municipal de Saúde correrão por conta de recursos orçamentários da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 6 de maio de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Luiz Carlos Alves Teixeira  
Secretário Municipal da Saúde

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

#### ATO Nº 0921 - NM.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

THEIWANY SILVA CARDOSO, no cargo de Assessor Técnico II – DAS-7, na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a partir de 30 de abril de 2015.

Palmas, 30 de abril de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

#### ATO N.º 0922 - DSP.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,

DISPENSAR

EMANUEL COSTA E SILVA FILHO, da função gratificada de Chefe da Divisão de Grupo de Fiscalização – FG, lotado na Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte, a partir de 29 de abril de 2015.

Palmas, 4 de maio de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

#### ATO Nº 0923 - DSG.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

os adiante relacionados, para exercerem a função gratificada de Divisão de Grupo de Fiscalização - FG, lotados na Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte, a partir de 29 de abril de 2015:

MOISÉS VALADARES DE SOUZA;  
EVANDRO SOUZA TEIXEIRA.

Palmas, 4 de maio de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**ATO Nº 0924 - EX.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

**EXONERAR**

JANETE MOURA ARAÚJO CARVALHO, do cargo de Gerente de Operação de Transporte – DAS-7, lotada na Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte, a partir de 5 de maio de 2015.

Palmas, 4 de maio de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**ATO Nº 0925 - NM.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

**NOMEAR**

RAFAEL FELIPE RIBEIRO DE SOUZA, no cargo de Assessor Executivo – DAS-3, na Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Palmas, a partir de 4 de maio de 2015.

Palmas, 4 de maio de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**ATO Nº 0926 - NM.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

**NOMEAR**

LILIAN MAMEDE DA SILVA, no cargo de Gerente de Finanças – DAS-7, na Fundação Cultural de Palmas, a partir de 4 de maio de 2015.

Palmas, 4 de maio de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**ATO Nº 0927 - NM.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, e Decisão nos autos do Processo nº 0008691-15.2015.827.2729, da 3ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos da Comarca de Palmas, resolve

**NOMEAR**

ANIEL RIBEIRO DA SILVA, aprovado no Concurso Público homologado através do Decreto nº 830, de 8 de agosto de 2014,

para exercer o cargo de Educador Social-40h/ PNE, classificação nº 3, em caráter efetivo, a partir de 4 de maio de 2015.

Palmas, 4 de maio de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**ATO Nº 0928.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e Parecer/PGM/SUAD/ nº 730/2015 e Processo nº 2015013151, resolve

**ANULAR**

o Ato nº 0534-DSP, de 3 de março de 2015, na parte que dispensou a servidora JACIENE CABRAL DOS SANTOS, publicado na edição nº 1.208, de 3 de março de 2015, do Diário Oficial do Município de Palmas.

Palmas, 4 de abril de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**ATO Nº 0929 - NM.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 1.690, de 30 de dezembro de 2009, e Parecer PGM nº 946/2015 e Despacho/SRH/Semad/nº 152/2015, constante no Processo 2014062999, resolve

**NOMEAR**

JOÃO VITOR BARBOSA SILVA, aprovado no Concurso Público homologado através do Decreto nº 830, de 8 de agosto de 2014, para exercer o cargo de Técnico em Telecomunicações – 40h, ampla concorrência, classificação nº 1, em caráter efetivo, a partir de 4 de maio de 2015.

Palmas, 4 de maio de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**ATO Nº 0930 - NM.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, e Parecer PGM nº 939/2015 e Despacho/SRH/Semad/nº 151/2015, constante no Processo 2015018676, resolve

**NOMEAR**

DIEGO ALVES DE MORAIS, aprovado no Concurso Público homologado através do Decreto nº 830, de 8 de agosto de 2014, para exercer o cargo de Contador – 40h, ampla concorrência, classificação nº 9, em caráter efetivo, a partir de 4 de maio de 2015.

Palmas, 4 de maio de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**ATO Nº 0931 - NM.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

**NOMEAR**

HEURRAN CARLOS DIAS DE MORAES E SILVA, no cargo de Gerente de Gestão – DAS-7, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, a partir de 4 de maio de 2015.

Palmas, 4 de maio de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**ATO N.º 0933 - EX.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro nos art. 15 e 31, alínea “c”, da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999,

**RESOLVE**

Exonerar os adiante relacionados, dos cargos efetivo que especifica, por terem tomado posse e não entrarem em exercício no prazo legal:

ATO nº 1419, de 18 de dezembro de 2014:  
Médico/ Clínico Geral – 40h:  
THAIS MORIZA MORAIS LIMA.

Enfermeiro-30h:  
POLIANNA SUZI NUNES COSTA.

Técnico em Enfermagem-30h:  
LUIZA RIBEIRO DIAS.

ATO nº 1420, de 18 de dezembro de 2014:  
Médico/ Clínico Geral – 20h:  
NAYANA BRANDÃO AGUIAR.  
JOSÉ HENRIQUE ALVES DA COSTA.

ATO nº 0439, de 19 de fevereiro de 2015:  
Agente Administrativo Educacional-40h:  
RAISSA ROCHA GODINHO.

Palmas, 5 de maio de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**ATO N.º 0934 - REV.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

**REVOGAR**

o Ato nº 0913-DSG, de 30 de abril de 2015, que designou o servidor ANDERSON BEZERRA BARROS, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas Edição nº 1.247, de 30 de abril de 2015.

Palmas, 5 de maio de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**ATO Nº 0935 - CT.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014 e processo 2015002030, resolve

**CONTRATAR**

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Agente Administrativo Educacional – 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de maio a 30 de junho de 2015:

ANTONIA NECILVA DA CONCEIÇÃO;  
ANTONIO TELES BACELAR JUNIOR;  
BARTOLOMEU LINHARES GALVAO;  
CLEONETE SOUSA DE AMORIM ARAUJO;  
DAIANE RICARDO ALVES;  
DEUZELI ALVES DA SILVA;  
DORALICE SOARES PARENTE;  
DOUGLAS FREDERICO RICARDO ALVES;  
ELIAS DO NASCIMENTO FILHO;  
ELIZETE ALVES DE SOUZA;  
ERIKA KARINA TARCILA DE LIMA;  
FRANCISCA DA SILVA MORAIS PINTO;  
IRISMAR AMERICO BATISTA;  
IVANILDE PEREIRA DOS SANTOS;  
JAIRON PEREIRA DOS SANTOS;  
JOSE DE SOUSA MARTINS;  
JOSILENE SOUSA DA SILVA NUNES;  
LAIANE SILVA RIBEIRO;  
LEYLA SILVA ALMEIDA;  
LUCICLEA DE SOUZA LOPES;  
LUZIA ROCHA DE BRITO;  
LUZINEIDE BARREIRA MAGALHAES DE SOUZA;  
MARCILON RIBEIRO SANTANA;  
MARIA ALMEIDA DOS SANTOS SOUZA;  
MARIA DALVANE BARROS DE SOUSA MACIEL;  
MARIA DE LOURDES DA SILVA ARAUJO;  
MARIA DO ESPIRITO SANTO CARDOSO NOGUEIRA;  
MARIA ONEMES MARTINS DA SILVA SOUSA;  
RAIMUNDO NAZARIO DA COSTA;  
REGILENE DA SILVA MORAIS DE SOUZA;  
ROSIMEIRE APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA;  
ROSINALVA CARVALHO MACIEL SILVA;  
SAMIRA CAMARA COSTA.

Palmas, 5 de maio de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**ATO Nº 0936 - CT.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014 e processo 2014062576, resolve

**CONTRATAR**

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Agente Administrativo Educacional – 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de maio a 30 de junho de 2015:

EVAMINDI ALMEIDA DOS SANTOS;  
MARCOS ANDRE RESPLANDES BARBOSA VIANA.

Palmas, 5 de maio de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

## ATO Nº 0937 - CT.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014 e processo 2015010306, resolve

## CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Professor – PI-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2015:

AIDE PACHECO RAMOS;  
ANTONIA SILVA SANTOS MACIEL;  
CLEIDIANE PEREIRA SANTOS AGUIAR;  
DARCILENE QUINTO COELHO;  
DIVINA CAMILO CAMPOS;  
ELIANE VIEIRA LEITE RAMALHO;  
ELIENE PIRES NUNES COELHO;  
ELIZABETE NUNES COELHO;  
GILVANIA NUNES DE CARVALHO SOUSA;  
HILDA PACHECO DA SILVA;  
IRENETE DORES DA SILVA NOGUEIRA;  
JUCICLEIDE DE SOUZA PINTO;  
JULIANA MARCIA PIRES;  
JULIETA RIBEIRO GOMES DE SOUSA;  
LIZZIANE CAVALCANTE TELES;  
LUSIRENE ONÓRIO FARIAS;  
MARCIA REGINA GONÇALVES LEITE DA SILVA;  
MARIA CONSUELO CALDEIRA CAVALCANTE;  
MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES DA LUZ RESENDE;  
MARIA DE JESUS REIS DE OLIVEIRA SOUZA;  
MARIA FRANCIENE RIBEIRO DA SILVA NEVES;  
MARIA MILDA LIMA DOS SANTOS;  
MIRIAN DAMASCENO SOUSA;  
NAZIONE REIS DOS SANTOS REIS;  
NEURACI ALVES DE SOUZA SILVA;  
RAILANE DE ARAUJO SILVA;  
RENILDE PIMENTEL DOS REIS COUTINHO;  
SHIRLENE LEMES DA SILVA;  
SINARA ALVES DA SILVA.

Palmas, 5 de maio de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

## ATO Nº 0938 - CT.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014 e processo 2015001526, resolve

## CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público KLERISTON FERNANDO PEREIRA MOURA, para exercer o cargo de Agente de Obras e Serviços, com carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 8 de abril de 2015.

Palmas, 5 de maio de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

## ATO Nº 0939 - CT.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014 e processo 2014062576, resolve

## CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Agente Administrativo Educacional – 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de maio a 30 de junho de 2015:

ADAOTINO ALVES DOS SANTOS;  
ALCIDES PEREIRA DIAS;  
ALCIVONE DA SILVA JORGE;  
ALECSANDRA CONCEIÇÃO GUIMARÃES;  
ANA PATRICIA ROCHA SILVA;  
APARECIDA DO NASCIMENTO RAMOS;  
CARLA ANDREA ROCHA SILVA;  
CELIA NUBIA RIBEIRO MARTINS AGUIAR;  
CRISTIANE JOSE RIBEIRO;  
DEUSENIR BRAGA PIMENTEL;  
EDILANY PEREIRA GOMES SANTOS;  
ELIANE DA PENHA BRITTO MARTINS;  
GEILIVANE QUIRINO DE OLIVEIRA ARAUJO;  
GERZILIA ROCHA DOS SANTOS;  
HERMINIA LOPES DA CRUZ;  
IARA SOUSA SANTOS;  
IRACI FERREIRA DOS SANTOS;  
JACIENE FELIPE DA SILVA OLIVEIRA;  
JOSE CARLOS LINHARES ARAUJO;  
JOSE DE SOUZA CRUZ;  
JOSELAYNNE DE JESUS BOTAO ALMONES;  
LINEUSA SANTOS RESENDE BARBOSA;  
LUDYMILA DE SOUZA VALADARES;  
MARCELO PEREIRA DE SOUSA;  
MARGARIDA MARTINS LOPES DA SILVEIRA;  
MARIA DA LUZ DE JESUS SILVA;  
MARIA DE JESUS PRIMO DA SILVA;  
MARIA EDILEUSA PEREIRA PESSOA SILVA;  
MARIA EDNA PEREIRA;  
MARIA LINO SOARES RIBEIRO;  
MARIA LUCIANE CORSINO DE SOUSA;  
NECY DE SOUSA RODRIGUES SANTOS;  
OLIVIA PEREIRA MARINHO SILVA;  
PATRICIA BATISTA RODRIGUES;  
PETRONILIA LOPES DE SOUSA;  
RONE MAGNA PEREIRA;  
SEBASTIANA ROSANGELA DA FONSECA SILVA;  
SILVINHA SANTOS DOS SANTOS;  
TEREZINHA PEREIRA DO NASCIMENTO;  
VANIA ROCHA DE SOUZA.

Palmas, 5 de maio de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

## ATO Nº 0940 - CT.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, e Processo 2014063633, resolve

## CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público IVONEIDE PEREIRA DOS REIS, para exercer o cargo de Agente Administrativo Educacional, com carga horária de 40h, na

Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de abril a 30 de junho de 2015.

Palmas, 5 de maio de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**ATO Nº 0941 - CT.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, e Processo 2014063633, resolve

**CONTRATAR**

em caráter especial e de excepcional interesse público VANILCE BARBOSA MACIEL DE SOUZA, para exercer o cargo de Técnico Administrativo Educacional, com carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 15 de abril a 30 de junho de 2015.

Palmas, 5 de maio de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**ATO Nº 0942 - CT.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014 e Processo 2014063633, resolve

**CONTRATAR**

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 2 de fevereiro a 30 de junho de 2015:

Agente Administrativo Educacional – 40h:  
IVONICE PEREIRA VIEIRA DA SILVA;  
VANESSA FERNANDES DE SOUZA.

Professor PI – 40h:  
CARLA PATRICIA BONZANINI CEZAR;  
CLEONICE MARANHÃO DE ARAUJO;  
NILDE CARDOSO DE OLIVEIRA;  
ZUILDE COSTA SILVA.

Professor PII – 40h:  
EDGLES GOMES KRUK;  
FABIANA LAZARA LUIZ;  
WALTER FERREIRA DOS SANTOS.

Palmas, 5 de maio de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**ATO Nº 0943 - CT.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, e Processo 2014063633, resolve

**CONTRATAR**

em caráter especial e de excepcional interesse público HELENA MARIA FEITOSA, para exercer o cargo de Professor PII-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 12 de fevereiro a 30 de junho de 2015.

Palmas, 5 de maio de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**ATO Nº 0944 - CT.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, e Processo 2014063633, resolve

**CONTRATAR**

em caráter especial e de excepcional interesse público RENATA APARECIDA FERREIRA, para exercer o cargo de Agente Administrativo Educacional, com carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 3 de fevereiro a 30 de junho de 2015.

Palmas, 5 de maio de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**ATO Nº 0945 - CT.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, e Processo 2014063633, resolve

**CONTRATAR**

em caráter especial e de excepcional interesse público WEBER MACEDO ANDRADE, para exercer o cargo de Professor PII-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 25 de fevereiro a 30 de junho de 2015.

Palmas, 5 de maio de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**ATO Nº 0946 - CT.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, e Processo 2014063633, resolve

**CONTRATAR**

em caráter especial e de excepcional interesse público MARIA DALVA LUZ CARDOSO, para exercer o cargo de Agente Administrativo Educacional, com carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 2 de fevereiro a 1º de abril de 2015.

Palmas, 5 de maio de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**ATO Nº 0947 - CT.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, e Processo 2014063633, resolve

**CONTRATAR**

em caráter especial e de excepcional interesse público MARIA DAS MERCES LIMA DA PAIXÃO MARTINS, para exercer o cargo de Agente Administrativo Educacional, com carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 2 de fevereiro a 18 de abril de 2015.

Palmas, 5 de maio de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**ATO Nº 0948 - CT.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, e Processo 2014063633, resolve

**CONTRATAR**

em caráter especial e de excepcional interesse público SILVANDIRA NUNES DA SILVA, para exercer o cargo de Agente Administrativo Educacional, com carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 2 de fevereiro a 11 de maio de 2015.

Palmas, 5 de maio de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**ATO Nº 0949 - CT.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, e Processo 2014063633, resolve

**CONTRATAR**

em caráter especial e de excepcional interesse público CLEONES GOMES NUNES, para exercer o cargo de Professor PI-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 2 de fevereiro a 28 de junho de 2015.

Palmas, 5 de maio de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**ATO Nº 0950 - CT.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, e Processo 2014063633, resolve

**CONTRATAR**

em caráter especial e de excepcional interesse público FRANCISCA VIEIRA BRANDÃO DE SOUSA RODRIGUES, para exercer o cargo de Professor PI-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 2 de fevereiro a 3 de abril de 2015.

Palmas, 5 de maio de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**ATO Nº 0951 - CT.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, e Processo 2014063633, resolve

**CONTRATAR**

em caráter especial e de excepcional interesse público MARIA DA GUIA ALVES GOMES DE SOUSA, para exercer o cargo de Professor PI-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 2 de fevereiro a 26 de abril de 2015.

Palmas, 5 de maio de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**ATO Nº 0952 - CT.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, e Processo 2014063633, resolve

**CONTRATAR**

em caráter especial e de excepcional interesse público ROSANGELA GOMES ARAUJO QUEIROZ, para exercer o cargo de Professor PI-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 2 de fevereiro a 8 de junho de 2015.

Palmas, 5 de maio de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**ATO Nº 0953 - CT.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, e Processo 2014063633, resolve

**CONTRATAR**

em caráter especial e de excepcional interesse público HEIDE CRISTINA DE ANDRADE FABINO, para exercer o cargo de Professor PII-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 18 de fevereiro a 30 de junho de 2015.

Palmas, 5 de maio de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**ATO Nº 0954 - RET.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

**RETIFICAR**

o Ato nº 0887-NM, de 27 de abril de 2015, quanto ao



nome, onde se lê: GILMARA AQUINA SILVA, leia-se: GILMARA AQUINO SILVA, na Secretaria Municipal da Habitação.

Palmas, 5 de maio de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

#### ATO Nº 0955 - TSE.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

#### TORNAR SEM EFEITO

os Atos, na parte que nomeou os adiante relacionados, nos cargos que especifica, em caráter efetivo, por não terem tomado posse no prazo legal:

ATO nº 1285-NM, de 17 de novembro de 2014:  
Jornalista 40h/ Ampla concorrência:

Classificação	Nome
3	ANDRÉIA MARIA DE SOUZA ROCHA

ATO nº 0702-NM, de 30 de março de 2015:  
Analista de Recursos Humanos 40h/ Ampla concorrência:

Classificação	Nome
13	LÍLIA TEREZA DINIZ NUNES

Palmas, 5 de maio de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

## Secretaria de Governo e Relações Institucionais

#### PORTARIA/SEGR/DAFIN Nº 008, de 05 de maio de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, designado pelo Decreto de 1º de janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município nº 681, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2013041968, objeto prestação de serviços de café da manhã e coffee break para atender eventos realizados pela Secretaria de Governo e Relações Institucionais, cuja pessoa jurídica esta inscrita no CNPJ: 05.764.589/0001-18

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Pedro Neto Gomes Queiroz	253341
SUPLENTE	Manoel Rodrigues Amarante	13910

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização.

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento.

VI – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, em Palmas, Capital do Estado, aos 05 dias do mês de maio de 2015.

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

#### PORTARIA/SEGR/DAFIN Nº 009, de 29 de Abril de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, designado pelo Decreto de 1º de janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município nº 681, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2014056335, objeto Locação do imóvel comercial constituído por (03) três pavimentos, possuindo um elevador, localizado na ACSE-1, Conjunto 01 Lote 09 Av JK Palmas - TO, cuja pessoa jurídica esta inscrita no CNPJ: 07.776.076/0001-52.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Pedro Neto Gomes Queiroz	253341
SUPLENTE	Manoel Rodrigues Amarante	13910

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização.

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento.

VI – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, em Palmas, Capital do Estado, aos 30 dias do mês de abril de 2015.

Adir Cardoso Gentil

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

## Procuradoria Geral do Município

### PORTARIA/GAB/PGM/Nº 18, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954, alterada pela Lei 2.082 de 17 de novembro de 2014 e considerando ainda o ATO Nº.0926-NM, de 26 de agosto de 2014.

R E S O L V E:

Art. 1º. INTERROMPER 29 dias das férias da servidora, AURISTELA FERREIRA CAMPELO SILVEIRA, Procurador Municipal, matrícula funcional nº 25814-1, a partir de 05/05/2015, relativos ao exercício de 2014/2015, anteriormente marcada para 04/05/2015 a 02/06/2015, a interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir do referido benefício em data a ser posteriormente definido.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PÚBLIO BORGES ALVES  
Procurador-Geral do Município

### PORTARIA/GAB/PGM/Nº 19, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954, alterada pela Lei 2.082 de 17 de novembro de 2014 e considerando ainda o ATO Nº.0926-NM, de 26 de agosto de 2014.

R E S O L V E:

Art. 1º. INTERROMPER 29 dias das férias da servidora, FABIOLA BARROS AKITAYA, Procurador Municipal, matrícula funcional nº 26797-1, a partir de 05/05/2015, relativos ao exercício de 2014/2015, anteriormente marcada para 04/05/2015 a 02/06/2015, a interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir do referido benefício em data a ser posteriormente definido.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PÚBLIO BORGES ALVES  
Procurador-Geral do Município

## Secretaria de Administração e Recursos Humanos

### PORTARIA CONJUNTA Nº 24, DE 23 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS e a PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso de suas atribuições que lhes conferem o Decreto 961, de 2 de fevereiro de 2015; e Ato nº 0323 – NM, de 28 de março de 2014, combinado com o art. 205 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 e art. 41 da Lei Municipal nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime próprio de Previdência Social do Município de Palmas, resolvem:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA CONJUNTA Nº 14, DE 17 DE MARÇO DE 2015, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.224, de 26 de março de 2015, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a servidora EDNA MARIA LOPES DE OLIVEIRA, tendo em vista a inconsistência constatada na mesma, conforme descrição abaixo:

• Onde se lê: “Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.”

• Deve-se ler: “Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de março de 2015.

Palmas, 23 de abril de 2015.

ALAN BARBIERO  
Secretário de Administração e R. H

WALLY APARECIDA MACEDO VIDOVIK  
Presidente

### PORTARIA CONJUNTA Nº 25, DE 23 DE ABRIL DE 2015

Conceder aposentadoria por invalidez em favor do servidor Edivaldo de Sousa Campos, na forma específica.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, e o PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto 961, de 2 de fevereiro de 2015, e Ato Nº 0323-NM, de 28 de março de 2014, combinado com o art. 205 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 e art. 20, inciso I, § 3º e § 4º, da Lei Municipal nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime próprio de Previdência Social do Município de Palmas.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder aposentadoria por invalidez em favor do servidor EDIVALDO DE SOUSA CAMPOS, matrícula funcional nº 174601, servidor público municipal, nomeado pelo Decreto nº 038, de 29/05/1992, para exercer o cargo de provimento efetivo de “Fiscal de Obras e Postura”, tendo tomado posse em 01/07/1992 e entrado em exercício em 23/07/1992, estando lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, e classificação no plano de cargos, carreiras e vencimentos (PCCV) dos servidores integrantes do Grupo Ocupacional de Fiscalização de Atividades Urbanas – FAU (Lei 1.837, de 29/12/2011), pelo Anexo XI à Medida Provisória nº 01, de 30/01/2015, Classe IV, Referência “J”.

§ 1º O valor do benefício foi fixado Integralmente ao vencimento da classe dos ativos, retroagindo seus efeitos a 04/03/2015, data do laudo médico-pericial, apurado na forma

do art. 20, inciso I, § 3º e § 4º da Lei municipal nº 1414/2005, c/c Emenda Constitucional 70/2012 e Parecer nº 26/2015 – AJ - PREVIPALMAS, constantes nos autos do processo nº 2015004084.

§ 2º Por força parágrafo único do art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 (incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012), o benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de março de 2015.

Palmas, 23 de abril de 2015.

ALAN BARBIERO  
Secretário de Administração e R.H

WALLY APARECIDA MACEDO VIDOVIK  
Presidente

#### PORTARIA CONJUNTA Nº 27, DE 27 DE ABRIL DE 2015

Conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição em favor da servidora SUELI MARIA ARAUJO SILVA, na forma específica.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, e a PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto 961, de 2 de fevereiro de 2015, e Ato nº 0323-NM, de 28 de março de 2014, combinado com o art. 205 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 e art. 41 da Lei Municipal nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime próprio de Previdência Social do Município de Palmas.

#### RESOLVEM:

Art. 1º Conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição em favor da servidora SUELI MARIA ARAUJO SILVA, matrícula funcional nº 1045631, servidora pública municipal, nomeada em 06/03/1998, no cargo efetivo de "Professor P-II", através do Decreto nº 029, de 06/03/1998 tendo tomado posse em 17/03/1998 e entrado em exercício em 23/03/1998, enquadrada por progressão vertical no "Nível III", a partir de 01/05/2011, através da Portaria/GAB/SEMED nº 686 de 02/05/2011, lotada na Secretaria Municipal de Educação, e classificação no plano de cargos, carreiras e vencimentos (PCCR) dos Profissionais da Educação Básica, pela Medida Provisória nº 02, de 30/01/2015, Tabela I, Nível III, Carga Horária 40h, Classe "G"

§ 1º Nos termos do art. 41 da Lei Municipal nº 1414/2005, o valor do benefício será integral, correspondente à totalidade da remuneração no cargo efetivo, conforme termo de fixação de proventos consignado aos autos do processo nº 2015008472.

§ 2º Por força § 2º, do art. 41 da Lei nº 1414/2005 e art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, o benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de abril de 2015.

ALAN BARBIERO  
Secretário de Administração e R.H.

WALLY APARECIDA MACEDO VIDOVIK  
Presidente

#### PORTARIA Nº 566/GAB/SEMAD, DE 24 DE ABRIL DE 2015.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria/nº 88/2015/GAB/SEMAD, de 19 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.181, de 21 de janeiro de 2015, na parte da servidora DEUSELINE GOMES PINTO, matrícula nº 143261, Auxiliar de Serviços Gerais e MARIA APARECIDA DE SIQUEIRA, matrícula nº 253971, Auxiliar de Serviços Gerais.

Onde se lê: a partir de 1º/01/2015.

Leia-se: a partir de 01/05/2015.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, 24 de abril de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO  
Secretária Executiva

#### PORTARIA Nº 595/GAB/SEMAD, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

Prorrogação de prazo para tomada de posse em cargo público.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015 e Processo Administrativo nº 2015022615,

#### RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para o candidato ANDRÉ COELHO CAVALCANTE, tomar posse no cargo de Motorista, em que foi nomeado (a) por meio do Ato nº 0753 – NM, de 02 de abril de 2015 – publicado no Diário Oficial do Município nº 1.230, em 06 de abril de 2015, Nº Classificação 20º.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 29 de abril de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO  
Secretária Executiva

#### PORTARIA Nº 596/GAB/SEMAD, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015 e Ofício nº 1054/GAB/SEMED, de 27 de abril de 2015, resolve:

#### RESCINDIR,

o contrato de trabalho da servidora GABRIELA AMERICO RODRIGUES DA SILVA, Agente Administrativo Educacional, matrícula 413020485, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 05 de maio de 2015.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 29 de abril de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO  
Secretária Executiva

**PORTARIA Nº 598, DE 30 DE ABRIL DE 2015.**

Concessão de Gratificação por Titularidade – PCCR – ATTM.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER Gratificação por Titularidade ao Servidor do PCCR – ATTM, referente ao processo relacionado devidamente analisados pela Comissão instituída pela Portaria nº 482, de 08 de abril de 2015, nos termos do art. 22, inciso III da Lei nº 1.749, de 22 de novembro de 2010, no percentual de 5% (cinco por cento), do seu vencimento básico, a contar da data do protocolo, conforme dados abaixo.

MATRÍCULA	SERVIDOR	A PARTIR DE	PERCENTUAL	PROCESSO
307451	FABIANO SILVA LACERDA	27/04/2015	5%	2015024344

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/04/2015.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, aos trinta dias do mês de abril de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO  
Secretária Executiva

**PORTARIA Nº 603, DE 04 DE MAIO DE 2015.**

Concessão de Gratificação por Escolaridade do PCCV do Quadro-Geral.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER Gratificação por Escolaridade à Servidora do Quadro-Geral, referente ao processo relacionado devidamente analisados pela Comissão instituída pela Portaria nº 482, de 08 de abril de 2015, nos termos do art. 20, inciso I da Lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, no percentual de 10% (dez por cento), do seu vencimento básico, a contar da data do protocolo, conforme dados abaixo.

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDORES	A PARTIR DE	PERCENTUAL	PROCESSO
1.	138131	CELESTINA ROSA DE SOUSA	17/04/2015	10%	2015022673

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/04/2015.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, aos quatro dias do mês de maio de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO  
Secretária Executiva

**PORTARIA Nº 604 GAB/SEMAD, DE 04 DE MAIO DE 2015.**

Concessão de Adicional de Insalubridade a servidor da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015, e com fulcro no Decreto Nº 220, de 21 de junho de 2011, e Processo Administrativo nº 2015013544,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER Adicional de Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento básico, ao servidor lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme descrito abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDOR	A PARTIR DE
137621	ANTÔNIO ADELUIZO GOMES DE AZEVEDO	10/03/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 04 de maio de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO  
Secretária Executiva

**PROCESSO: 2015018119**

INTERESSADO: BELMIRAN JOSÉ DE SOUZA  
ASSUNTO: SOL. DE RETORNO AO TRABALHO

**DESPACHO Nº 246/2015/GAB/SEMAD**

Nos termos do § 1º do art. 101 da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999, e respeitado todos os trâmites que o processo requer, CANCELO, a partir de 01 de abril de 2015, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao requerente por meio do Despacho/DRH/SEPLAG Nº 3394/2012. Encaminhem-se os autos à Gerência de Folha de Pagamento para as anotações devidas e demais providências decorrentes junto a Folha de Pagamento.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, 29 de abril de 2015.

ELISABETE DE F. CALVO MANZANO  
Secretária Executiva  
Port. Nº 409/2015, DOM Nº 1.228/2015

## Secretaria de Finanças

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2015  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2015**

Processo nº: 2014049778

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal da Saúde - FMS  
AUTORIZAÇÃO DO GGG - Nº 352/2014

Registro de preços visando a futura contratação de empresa(s) para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças originais em equipamentos médicos hospitalares, proveniente da sessão pública do pregão de forma Eletrônico nº 021/2015, sucedido em 12/03/2015, às 09:00hs, realizada pela pregoeira da Secretaria de Finanças.  
FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

Fornecedor:		CNPJ:				
JM SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES		20.852.622/0001-55				
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	12	mês	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, em equipamentos médicos hospitalares das unidades de Urgência e Emergência: SAMU, Periodicidade: Mensal 02 Upas, periodicidade Mensal 04-Policlinicas; trimestral 01-Laboratório Trimestral 04-Centros de referência; -Trimestral 01 Unidades de Saúde da Família; trimestral 01-(CCZ_Centro de Controle de Zoonoses) :Trimestral	Diversos	287.899,99	287.899,99
---	---	---	Estimativa de peças de equipamentos médico-hospitalar	---	---	---

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 05 de maio de 2015.

Eneas Ribeiro Neto  
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2015**

Processo nº. 2015004486. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - FMS. Objeto: o registro de preços visando à futura aquisição de materiais de consumo e limpeza para uso das unidades de saúde da família, policlínicas, centros de referência, prontos atendimentos, SAMU, CCZ e Secretaria Municipal de Saúde. Empresas Vencedoras: BRASIDAS EIRELI-ME, CNPJ Nº 20.483.193/0001-96, Itens 64 e 91, Valor global R\$ 5.913,00 (cinco mil novecentos e treze reais). BRITO RIBEIRO LTDA-ME, CNPJ Nº 14.518.669/0001-84, Itens 11, 21, 22, 68, 77, 79, 102, e 106, Valor global R\$ 75.091,00 (setenta e cinco mil e noventa e um reais). CAVALCANTI E SILVA LTDA-ME, CNPJ Nº 09.525.407/0001-07, Item 45, Valor global R\$ 89.900,00 (oitenta e nove mil e novecentos reais). DESAFIOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E LIMPEZA LTDA-ME, CNPJ Nº 14.436.705/0001-60, Itens 10, 12, 34, 50, 51, 53, 54, 58, 59, 95, 100, 111 e 112, Valor global R\$ 81.908,50 (oitenta e um mil, novecentos e oito reais e cinquenta centavos). ELIZABETE ALVES DE OLIVEIRA NOGUEIRA-EPP, CNPJ Nº 07.769.064/0001-09, Item 35, Valor global R\$ 1.479,00 (um mil quatrocentos e setenta e nove reais). FERREIRA & SANTOS LTDA-ME, CNPJ Nº 09.523.343/0001-05, Itens 67, 69, 70, 83, 84 e 96, Valor global R\$ 33.511,50 (trinta e três mil quinhentos e onze reais e cinquenta centavos). HOSPVIDA PRODUTOS HOSPITALARES-EPP, CNPJ Nº 16.629.888/0001-66, Itens 28, 40, 52, 74, 78, 82 e 114, Valor global R\$ 64.645,00 (sessenta e quatro mil seiscentos e quarenta e cinco reais). L P M LEITE EIRELI- EPP, CNPJ Nº 19.324.420/0001-51, Itens 13, 14, 15, 17, 18, 19 e 60, Valor global R\$ 50.577,20 (cinquenta mil quinhentos e setenta e sete reais e vinte centavos). MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS-ME, CNPJ Nº 02.610.348/0001-26, Itens 02, 56, 87 a 90, e 105, Valor global R\$ 57.573,00 (cinquenta e sete mil quinhentos e setenta e três reais). MÉRITUS COMMERCE EIRELI-ME, CNPJ Nº 20.646.994/0001-25, Item 01, Valor global R\$ 3.120,00 (três mil cento e vinte reais). O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA-ME, CNPJ Nº 10.638.290/0001-57, Itens 31, 33, 37, 61, 62, 63, 73 e 110, Valor global R\$ 74.857,00 (setenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e sete reais). RG COMERCIAL LTDA-ME, CNPJ Nº 13.107.789/0001-26, Itens 04, 06 a 09, 23 a 27, 29, 30, 32, 36, 47 a 49, 55, 81, 85, 92, 93, 97 a 99, 101, 103, 104, 107, 109, 113 e 115, Valor global R\$ 255.627,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e vinte e sete reais). W.V.B. VARGAS-ME, CNPJ Nº 03.997.385/0001-00, Itens 03, 05, 16, 20, 38, 39, 41 a 44, 46, 57, 65, 66, 71, 72, 75, 76, 80, 86, 94 e 108, Valor global R\$ 856.247,40 (oitocentos e cinquenta e seis mil duzentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos). Data da realização do certame: 08/04/2015.

Palmas-TO, 06 de maio de 2015.

Glicimeire de Amorim Próspero  
Pregoeira

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015**

Processo nº 2013020278. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de construção de uma praça na APM 30, da quadra ARSE 131, Palmas/TO, com área de 6.229,91 m², conforme especificações e condições constantes do edital, seu termo de referência e anexos. Após exame da documentação apresentada e com base no PARECER TÉCNICO SEISP Nº 019/2015, acostados nos autos, a Comissão proferiu o julgamento da seguinte forma: Empresas HABILITADAS: EMPRESA DE CONSTRUÇÕES BRASILEIRAS EIRELI, SABINA ENGENHARIA LTDA, JV ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE, por atenderem as exigências do edital, empresas INABILITADAS: FIGS ENGENHARIA LTDA - de acordo com o Parecer Técnico nº 019/2015, da SEISP, a empresa deixou de atender os itens: 3.1.5, alíneas "c" e "d" do edital;. LF SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - de acordo com o Parecer Técnico nº 019/2015, da SEISP, a empresa deixou de atender os itens: 3.1.5, alínea "a"(profissional) e "d" do edital; SM PARATI CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA - de acordo com o Parecer Técnico nº 019/2015, da SEISP, a empresa deixou de atender os itens 3.0.5 e 3.1.5, alínea "d" do edital. A Ata de Julgamento e documentos complementares estão à disposição dos licitantes na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço constante no edital, em horário comercial, em dias úteis, pelos telefones (63) 2111-2736/2737. Caso não haja interposição de recursos, fica marcada a sessão para abertura das Propostas de Preços das empresas habilitadas para o dia 14/05/2015 às 09:00 horas, no mesmo local da abertura da licitação.

Palmas, 05 de MAIO de 2015.

Antonio Luiz Cardozo Brito  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE PRORROGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2015**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Pregoeira da Secretaria Municipal de Finanças, torna pública PRORROGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2015 para às 15h (horário de Brasília) do dia 18 de maio de 2015, no site: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), licitação do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para Registro de Preços visando a futura aquisição de cestas básicas montadas, destinadas as atividades do plantão social, de interesse do Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - FMAS, processo nº 2014051699, para assegurar o prazo legal. O Edital poderá ser retirado no site: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br) ou examinado pelos interessados no site portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou email [cplpalmas@gmail.com](mailto:cplpalmas@gmail.com).

Palmas, 06 de maio de 2015.

Glicimeire de Amorim Próspero  
Pregoeira

**AVISO DE PRORROGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2015**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Pregoeira da Secretaria Municipal de Finanças, torna pública PRORROGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2015 para às 9h (horário de Brasília) do dia 18 de maio de 2015, no site: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), licitação do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Registro de Preços visando a futura aquisição de carga de gás de cozinha de 13kg em botijões vazios da mesma capacidade, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde - FMS, processo nº 2015014713, para assegurar o prazo legal. O Edital poderá ser retirado no site: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br) ou examinado pelos interessados no site portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou email [cplpalmas@gmail.com](mailto:cplpalmas@gmail.com).

Palmas, 06 de maio de 2015.

Glicimeire de Amorim Próspero  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2015**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h (horário de Brasília) do dia 20 de maio de 2015, no site: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como finalidade o Registro de Preços para futura aquisição de fraldas descartáveis para atender pacientes carentes usuários do SUS, processo nº 2015020990. O Edital poderá ser retirado no site: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br) ou examinado pelos interessados no site portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou email [cplpalmas@gmail.com](mailto:cplpalmas@gmail.com).

Palmas, 06 de maio de 2015.

Livia Alves de Oliveira  
Pregoeira

**AVISO DE PRORROGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2015**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Pregoeira da Secretaria Municipal de Finanças, torna pública PRORROGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2015 para às 09h (horário de Brasília) do dia 22 de maio de 2015, no site: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), licitação do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Registro de Preços visando a futura aquisição de fraldas descartáveis para atender pacientes carentes usuários do SUS, de interesse do Fundo Municipal de Saúde - FMS, processo nº 2015020990, para assegurar o prazo legal. O Edital poderá ser retirado no site: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br) ou examinado pelos interessados no site portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras

em Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 06 de maio de 2015.

Lívia Alves Oliveira  
Pregoeira

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2015

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Pregoeira da Secretaria Municipal de Finanças, torna público que fará realizar às 9h (horário de Brasília) do dia 22 de maio de 2015, no sitio: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como finalidade à aquisição de equipamentos audiovisuais para uso no projeto Desenvolve Palmas, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, processo nº 2015016924. O Edital poderá ser retirado no sitio: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no sitio portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 06 de maio de 2015.

Andria Moreira Barreira  
Pregoeira

## Secretaria da Educação

### UNIDADES EDUCACIONAIS

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2015

ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACCEI CONTOS DE FADA  
CONTRATADA: SM PARATI E COMÉRCIO LTDA – ME.  
OBJETO: Construção de um reservatório semienterrado e aquisição de caixa d'água  
VIGÊNCIA: 07/04/2015 a 07/06/2015  
VALOR: R\$ 35.139,67 (Trinta e cinco mil cento e trinta e nove reais e sessenta e sete centavos)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Nº 8.666, Lei nº 1256/2003, processo nº 2014060356  
RECURSOS: Programa Escolar Autônoma de Gestão Compartilhada – Gestão  
SIGNATÁRIOS: Maria José Moura Barboza Diniz – Presidente da ACCEI e SM Parati e comércio LTDA-ME., por seu representante  
DATA: 07/04/2015

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2015

ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACCEI CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO DOS SANTOS  
CONTRATADA: MIMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME.  
OBJETO: Móveis sob medida  
VIGÊNCIA: 04/05/2015 a 31/12/2015  
VALOR: R\$ 19.650,00 (Dezenove mil seiscentos e cinquenta mil reais)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, Processo nº 2015015326  
RECURSOS: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada - Gestão  
SIGNATÁRIOS: Eleuza de Paula Rodrigues – Presidente da ACCEI e Mimo Indústria e Comércio de Móveis LTDA-ME., por seu representante  
DATA: 04/05/2015

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2015

ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO  
CONTRATADA: G.R DOS SANTOS JÚNIOR COMERCIAL - ME.  
OBJETO: Aquisição de produtos de limpeza e higiene

VIGÊNCIA: 26/02/2015 a 31/12/2015

VALOR: R\$ 7.665,80 (Sete mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, Processo nº 2015011672  
RECURSOS: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada - Gestão  
SIGNATÁRIOS: José Ribamar Morais Farias – Presidente da ACE e G.R dos Santos Júnior Comercial -ME., por seu representante  
DATA: 26/02/2015

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2015

ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SEMENTINHAS DO SABER  
CONTRATADA: PARNAÍBA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
VIGÊNCIA: 20/04/2015 a 31/12/2015  
VALOR: R\$ 8.356,50 (Oito mil trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)  
BASE LEGAL: Nos Termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela lei nº 1399/2005 e Processo nº 2015013326  
RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE  
SIGNATÁRIOS: Márcia Aparecida da Paz – Presidente da ACCEI e Parnaíba Comércio de Alimentos LTDA., por seu representante  
DATA: 20/04/2015

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2015

ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SEMENTINHAS DO SABER  
CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME.  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
VIGÊNCIA: 20/04/2015 a 31/12/2015  
VALOR: R\$ 10.240,40 (Dez mil duzentos e quarenta reais e quarenta centavos)  
BASE LEGAL: Nos Termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003 posteriormente alterada pela lei nº 1399/2005 e Processo nº 2015013326  
RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE  
SIGNATÁRIOS: Márcia Aparecida da Paz – Presidente da ACCEI e Paulista Indústria e Comércio de Alimentos LTDA-ME., por seu representante  
DATA: 20/04/2015

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2015

ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SEMENTINHAS DO SABER  
CONTRATADA: M.J.R. DOS SANTOS EIRELI - ME.  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
VIGÊNCIA: 20/04/2015 a 31/12/2015  
VALOR: R\$ 3.933,04 (Três mil novecentos e trinta e três reais e quatro centavos).  
BASE LEGAL: Nos Termos da Lei Nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003 posteriormente alterada pela lei nº 1399/2005 e Processo nº 2015013326 RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE  
SIGNATÁRIOS: Márcia Aparecida da Paz – Presidente da ACCEI e M.J.R. dos Santos Eireli., por seu representante  
DATA: 20/04/2015

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2015

ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACCEI CMEI SONHO DE CRIANÇA  
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP/TO  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
VIGÊNCIA: 04/05/2015 a 31/12/2015  
VALOR: R\$ 9.920,00 (Nove mil novecentos e vinte reais)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2015007119  
RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE  
SIGNATÁRIOS: Leilany Pereira Alves – Presidente da ACCEI e Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Agricultura Familiar do Entorno de Palmas APRAFEP/TO, por seu representante  
DATA: 04/05/2015

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2015**

ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACCEI CMEI SONHO DE CRIANÇA  
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO - ASCABRAS  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VIGÊNCIA: 04/05/2015 a 31/12/2015  
 VALOR: R\$ 985,00 (Novecentos e oitenta e cinco reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2015007119  
 RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE  
 SIGNATÁRIOS: Leilany Pereira Alves – Presidente da ACCEI e Associação dos Produtores de Leite de Cabra de Palmas/TO - ASCABRAS, por seu representante  
 DATA: 04/05/2015

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2015**

ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACCEI CMEI SONHO DE CRIANÇA  
 CONTRATADA: WALDEMIR MARTINS DE SOUSA JÚNIOR  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VIGÊNCIA: 04/05/2015 a 31/12/2015  
 VALOR: R\$ 6.582,20 (Seis mil quinhentos e oitenta e dois reais e vinte centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2015007119  
 RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE  
 SIGNATÁRIOS: Leilany Pereira Alves – Presidente da ACCEI e Waldemir Martins de Sousa Júnior, por seu representante  
 DATA: 04/05/2015

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2015**

ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACCEI CMEI SONHO DE CRIANÇA  
 CONTRATADA: JOSE RIBAMAR TEIXEIRA LIMA  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VIGÊNCIA: 04/05/2015 a 31/12/2015  
 VALOR: R\$ 4.560,00 (Quatro mil quinhentos e sessenta reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2015007119  
 RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE  
 SIGNATÁRIOS: Leilany Pereira Alves – Presidente da ACCEI e Jose Ribamar Teixeira Lima, por seu representante  
 DATA: 04/05/2015

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2015**

ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS  
 CONTRATADA: PRAPTEL COMÉRCIO ATACADISTA – LTDA.  
 OBJETO: Aquisição de produtos de papelaria e expediente  
 VIGÊNCIA: 29/04/2015 a 31/12/2015  
 VALOR: R\$ 9.035,00 (nove mil e trinta e cinco reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, Processo nº 2015002540  
 RECURSOS: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada - Gestão  
 SIGNATÁRIOS: Maria Iolanda Moura Lima – Presidente da ACE e Prapel Comércio Atacadista – LTDA., por seu representante  
 DATA: 29/04/2015

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2015**

ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS  
 CONTRATADA: R.B. NEVES PAPELARIA.  
 OBJETO: Aquisição de produtos de papelaria e expediente  
 VIGÊNCIA: 29/04/2015 a 31/12/2015  
 VALOR: R\$ 8.453,76 (Oito mil quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, Processo nº 2015002540  
 RECURSOS: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada  
 SIGNATÁRIOS: Maria Iolanda Moura Lima – Presidente da ACE e R.B. Neves Papelaria., por seu representante.  
 DATA: 29/04/2015

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2015**

ESPECIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANÍSIO SPINOLA TEIXEIRA  
 CONTRATADA: CASA DE CARNE DNATA LTDA.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VIGÊNCIA: 26/03/2015 a 31/12/2015  
 VALOR: R\$ 29.280,00 (Vinte nove mil duzentos e oitenta reais)  
 BASE LEGAL: Nos Termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210, Processo nº 2015008612  
 RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE  
 SIGNATÁRIOS: Marli Cristina Oster da Rocha – Presidente da ACE e Casa de Carne D'Nata LTDA., por seu representante  
 DATA: 26/03/2015

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2015**

ESPECIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANÍSIO SPINOLA TEIXEIRA  
 CONTRATADA: SABOR DA CASA CONFEITARIA E PAES LTDA.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VIGÊNCIA: 26/03/2015 a 31/12/2015  
 VALOR: R\$ 11.800,00 (Onze mil e oitocentos reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Processo nº 2015008612  
 RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE  
 SIGNATÁRIOS: Marli Cristina Oster da Rocha – Presidente da ACE e Sabor da Casa Confeitaria e Paes LTDA., por seu representante  
 DATA: 26/03/2015

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2015**

ESPECIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANÍSIO SPINOLA TEIXEIRA  
 CONTRATADA: MJR DOS SANTOS EIRELI-ME.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VIGÊNCIA: 26/03/2015 a 31/12/2015  
 VALOR: R\$ 49.682,10 (Quarenta e nove mil seiscentos e oitenta e dois reais e dez centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Processo nº 2015008612  
 RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE  
 SIGNATÁRIOS: Marli Cristina Oster da Rocha – Presidente da ACE e MJR dos Santos Eireli-ME., por seu representante  
 Data: 26/03/2015

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2015**

ESPECIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANÍSIO SPINOLA TEIXEIRA  
 CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VIGÊNCIA: 26/03/2015 a 31/12/2015  
 VALOR: R\$ 90.555,72 (Noventa mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Processo nº 2015008612  
 RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE  
 SIGNATÁRIOS: Marli Cristina Oster da Rocha – Presidente da ACE e Paulista Indústria e Comércio de Alimentos LTDA – Me., por seu representante  
 DATA: 26/03/2015

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2015**

ESPECIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANÍSIO SPINOLA TEIXEIRA  
 CONTRATADA: COSTA E VIEIRA LTDA  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar  
 VIGÊNCIA: 26/03/15 a 31/12/15  
 VALOR: R\$ 46.362,50 (Quarenta e seis mil trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Processo nº 2015008612  
 RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE  
 SIGNATÁRIOS: Marli Cristina Oster da Rocha – Presidente da ACE e Costa e Vieira LTDA – ME., por seu representante  
 DATA: 26/03/2015

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2015**

ESPECIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANÍSIO SPINOLA TEIXEIRA  
 CONTRATADA: EDIALIMENTOS IND. COMERCIO GEN. ALIMENTICIOS LTDA –ME.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VIGÊNCIA: 26/03/2015 a 31/12/2015  
 VALOR: R\$ 2.184.40 (Dois mil cento e oitenta e quatro reais e quarenta centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Processo nº 2015008612  
 RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE  
 SIGNATÁRIOS: Marli Cristina Oster da Rocha – Presidente da ACE e Edialimentos Ind. Comércio gen. alimentícios LTDA-ME., por seu representante  
 DATA: 26/03/2015

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2015**

ESPECIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANÍSIO SPINOLA TEIXEIRA  
 CONTRATADA: S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar  
 VIGÊNCIA: 26/03/2015 a 31/12/2015  
 VALOR: R\$ 29.233,00 (Vinte nove mil duzentos e trinta e três reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Processo nº 2015008612  
 RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE  
 SIGNATÁRIOS: Marli Cristina Oster da Rocha – Presidente da ACE e S. de Sousa Sobrinho e Cia LTDA., por seu representante  
 DATA: 26/03/2015

**RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015**

A Comissão de Chamada Pública da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Pe. Josimo Tavares, torna público para conhecimento de interessados, que ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAL DE PALMAS – TOCANTINS – AGROP, com o valor total de R\$ 24.963,00 (Vinte e quatro mil novecentos e sessenta e três reais), ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TOCANTINS – ASCABRAS, com o valor total de R\$ 21.250,00 (Vinte e um mil duzentos e cinquenta reais), ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP, com o valor total de R\$ 31.350,00 (Trinta e um mil trezentos e cinquenta reais), Agricultor BRUNO NEPOMUCENO SILVA, com o valor total de R\$ 8.770,00 (Oito mil setecentos e setenta reais), Agricultora REGINA ANTÔNIA SOUZA NEPOMUCENO, com o valor total de R\$ 2.610,00 (Dois mil seiscentos e dez reais), Agricultor ILSO PEREIRA DOS SANTOS, com o valor total de R\$ 2.421,00 (Dois mil quatrocentos e vinte e um reais), Agricultora HERMI GOMES BULHÕES, com o valor total de R\$ 7.860,00 (Sete mil oitocentos e sessenta reais), foram julgadas vencedoras do Processo nº 2015006129, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas/TO, 27 de abril de 2015.

Denis Sousa Cruz  
 Presidente da Comissão de Chamada Pública

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 002/2015**

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho, torna público para conhecimento de interessados, que a empresas LOURIFEÇAS COMERCIAL LTDA., com o valor total de R\$ 9.015,45 (Nove mil e quinze reais e quarenta e cinco centavos), ARTE E PONTO CONFECÇÕES EIRELI - ME., com o valor total de R\$ 815,00 (Oitocentos e quinze reais), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2015005624, tendo como objeto a aquisição de uniformes escolares.

Palmas/TO, 27 de Abril de 2015.

Juni Cleiton Guedes de Oliveira  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO – CONVITE Nº 003/2015**

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI- Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Sonho Encantado, torna público para conhecimento de interessados, que as Empresas M.J.R DOS SANTOS EIRELI-ME., com o valor total de R\$ 50.431,35 (Cinquenta mil quatrocentos e trinta e um reais e trinta e cinco centavos), VILELA & VILELA LTDA., com o valor total de R\$ 8.859,00 (Oito mil oitocentos e cinquenta e nove reais), foram julgadas vencedoras do Processo nº 2015013629 tendo como objeto aquisição de gêneros alimentícios.

Palmas/TO, 04 de maio de 2015.

Marcos Alberto Ribeiro Telles  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ERRATA**

A ACE Escola Municipal de Tempo Integral Cora Coralina, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no aviso de licitação Tomada de Preço nº001/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.248, pág.09, de 04 de maio de 2015:

Onde se lê:  
 Torna público que se fará realizar as 09h30min do dia 20 de maio de 2015,

Leia-se:  
 Torna público que se fará realizar as 09h30min do dia 21 de maio de 2015.

Palmas/TO, 05 de maio de 2015.

Juldeci Lopes de Carvalho  
 Presidente da Comissão de Chamada Pública

**Secretaria da Saúde****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 322/2014**

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 SIGNATÁRIO: LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA  
 CONTRATADA: M. J. R DOS SANTOS - ME  
 SIGNATÁRIO: PAULO HANS S. AGUIAR  
 OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato Nº 322/2014, que tem por objeto o fornecimento de picolé, observadas as condições e especificações expressas no Processo Nº 2014033767.  
 ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo por mais 06 (seis) meses, a partir de seu vencimento.  
 DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2015.  
 BASE LEGAL: Processo Nº 2014033767, do art. 57, Parágrafo 2º, da Lei Nº 8.666/93.

**ERRATA**

O Município de Palmas, no Estado do Tocantins, através da Secretaria Municipal da Saúde, torna público que no contrato de prestação de serviços nº 97/2015, referente à construção da Unidade Básica de Saúde 409 Norte, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.226, de 30 de março de 2015:

Onde se lê:  
 O MUNICÍPIO DE PALMAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, instituição de direito público, CNPJ/MF Nº 11.794.886/0001-09

Leia-se:  
 O MUNICÍPIO DE PALMAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, instituição de direito público, CNPJ/MF Nº 24.851.511/0001-85

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA  
 Secretário da Saúde



**CONTENCIOSO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA****Extrato de Decisão nº 028/2015**

Processo nº: 2014032517

Auto de Infração nº: 206/14

Autuado – Nome empresarial: JAB HOTELARIA E RECREAÇÃO LTDA - ME

Autuado – Nome Fantasia: MOTEL BEM VIVER

O Senhor Assessor em Procedimento Sanitário, autoridade julgadora de primeira instância administrativa, decidiu: "(...)". Considerando que a tipificação constante do Auto de Infração nº 206/14, lavrado em 11/06/2014, não coaduna com a realidade fática, o que se deduz a partir do contexto probatório dos autos, contém o mesmo vício insanável, pelo que determino sua ANULAÇÃO. Pelo exposto, julgo EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, com fulcro no art. 52, da Lei municipal nº 1.156/02. Publique-se. Intime-se. Após as formalidades de estilo, arquivem-se. Palmas – TO, 27 de fevereiro de 2015.

## Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego

**ERRATA Nº 01/2015.**

A Prefeitura de Palmas-TO, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, retifica a PORTARIA/GAB/SEDEM/ N.º 13/2015, de 28 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas n.º: 1.247, de 30 de abril de 2015, páginas 22 e 23, na parte em que trata do período de interrupção das férias.

Onde se lê:

Período de 05/04/2015 a 02/06/2015,

Leia-se:

Período de 04/05/2015 a 1º/06/2015.

Palmas/TO, 04 de maio 2015.

CLEIDE BRANDÃO ALVARENGA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego

## Secretaria de Desenvolvimento Social

**PORTARIA Nº. 015/2015**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a suplente Rosilene Rabelo Pereira, a exercer a função de Conselheira Tutelar em substituição a Conselheira Titular Vitória Regia Pereira de Souza, matrícula funcional nº. 241573, que se encontra de férias no período de 4 de maio a 2 de junho de 2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palmas, aos 4 dias do mês de maio de 2015.

Maria Luiza Felizola Leão Gomes  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

## Fundação Cultural de Palmas

**PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 73/2015, de 06 de maio de 2015.**

Designa servidor para responder pelos atos da Fundação Cultural de Palmas, na forma que especifica.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de da atribuição que lhe confere a Lei N.º 137, de 18 de junho de 2007, Lei Complementar N.º 159, de 02 de abril de 2008 e Lei Nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o Decreto 732, de 06 de março de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Alexandre Costa de Castro, matrícula funcional 413021363, Secretário Executivo, para responder pelos atos inerentes à execução orçamentária, financeira e contábil da Fundação Cultural de Palmas, nos dias 07 e 08 de maio de 2015, em razão de viagem da Titular da Pasta.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos seis dias do mês de maio, do ano de dois mil e quinze.

ELIANE CAMPOS DE ARAÚJO OLIVEIRA  
Presidente

## Publicações Particulares

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa JP Arquitetura e Construções Ltda, CNPJ: 08.640.392/0001-65 torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental Simplificada para a atividade de Incorporação e Construção de Empreendimentos Residenciais e Comerciais, com endereço na Quadra 104 Norte, Rua NE 11, Lote 42 na cidade de Palmas-TO. O Empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O presidente da Associação de Moradores da Quadra 1103 Sul, Carlos César Barbosa Lima, na conformidade do que preconiza o Estatuto Social, convoca todos os associados para a Assembleia Geral Ordinária que ocorrerá no dia 23 de maio de 2015, no pátio da Escola Municipal Antônio Gonçalves filho, localizada na 1103 sul, Alameda 14, Lote 01, Plano Diretor Sul – Palmas-TO, às 17 horas, em primeira convocação, ou, em segunda convocação, às 17h30, com quórum mínimo legal exigido estatutariamente, para tratar da seguinte ordem do dia:

ORDEM DO DIA:

1. Implantação da rede de esgoto da quadra 1103 sul;
2. Pavimentação asfáltica da quadra 1103 sul;
3. Festa Junina;
4. Projeto de segurança comunitária

# CONTATOS

[www.palmas.to.gov.br/diariooficial](http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial)  
[diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com)

PREFEITURA DE PALMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

AV. JK - 104 NORTE - LOTE -LOTE 28-A  
ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR  
CEP 77006-014/PALMAS - TO  
(63) 2111-2507



**DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE PALMAS**